



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. Nº 651/2001

Rio Grande, 21 de maio de 2001

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade pela qual, em razão dos Pareceres exarados pelas Comissões Técnicas desta Casa Legislativa, Comissão de Finanças e Orçamento e Constituição de Justiça, estamos devolvendo o Projeto do Plano Plurianual 2002 a 2005, para suas devidas adequações, encarecendo o retorno no menor espaço possível, a fim de que esta Casa possa apreciá-lo com tempo hábil, já que sua aprovação tem como data limite de 30 de junho próximo vindouro.

Na expectativa de suas prontas providências, renovamos nossos votos de apreço e distinta consideração.


Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

**Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

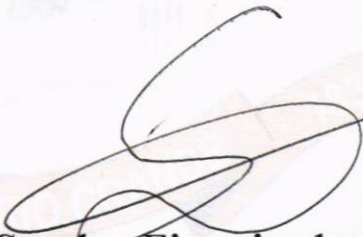
Rio Grande, 03 de setembro de 2004.

Of./Convite

Prezado(a) Senhor(a).

Apraz-nos cumprimenta-lo (a) e na oportunidade, vimos convidar Vossa Senhoria à participar da Audiência Pública, no dia 08 de setembro próximo, às 18 horas no Plenário desta Câmara Municipal, a qual tem por meta debater assuntos concernentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2005 do município do Rio Grande.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ver. Sandro Figueiredo de Oliveira
Presidente - CFO

51507
alt.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 77.521

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Pro-
cesso acima mencionado, declara ~~tratar-se de matéria~~ CONSTITUCIONAL
~~na íntegra.~~ *acatar o parecer do Procurador Jurídico*

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 16 de maio de 1990

*Ho Consultor Jurídico
Para parecer, inclusive
consultando a DPM e outros.
RG, 15/05/2001.*

[Handwritten signature]

Parecer n.º

*Tratando-se de Lei
Orçamentária, devo,
em primeiro, rece-
ber parecer de ad-
missibilidade da Co-
missão de Finanças
e Orçamento, por
posterior exame da
C.E.*

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

[Handwritten signature]
Rafael Rodrigues
Consultor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

Processo n.º 77.521, Dispoe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2002 a 2005.

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 21 de maio

de 2001

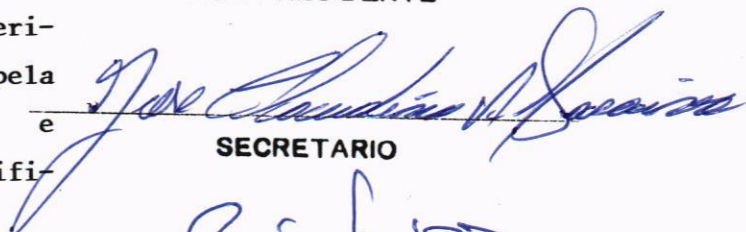
PARECER CF,

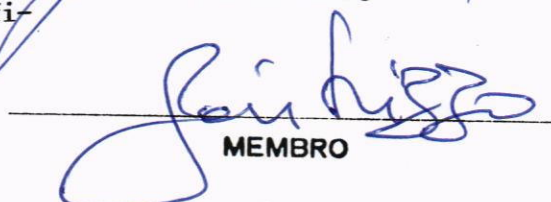
Após a análise do mencionado Projeto, esta Comissão vem de constatar que o PPA encontra-se em desconformidade com às regras da Gestão Fiscal, sem dimensionamento físico e financeiro dos Programas, desprovido de indicadores de desempenho, que permitam a aferição da eficiência das ações estatais, razão pela qual esta Comissão vota pela inadmissibilidade e seu retorno ao Executivo, para as devidas retificações.

Em 21.maio.2001.


PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE


SECRETARIO


MEMBRO


MEMBRO

PROJETO DE LEI Nº 027

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO,

para o período de 2002 a 2005, contituídos pelo Anexo contante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º - Integra o anexo de metas prioritárias na presente Lei, de acordo com § 1º do art. 165 da Constituição Federal, os programas relativos:

- a) as despesas de capital;
- b) a delas decorrentes; e
- c) os de duração continuada.

Artigo 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 4º - Deverá, em atendimento ao parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/ 2000, as metas prioritárias a integrarem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias a serem escolhidas com a participação da comunidade.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande, 30 de abril de 2001.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 77.989

(retificatoria)

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto da Relatoria:

- Após o exame da presente retificação, Rio Grande, de 199
pela INADMISSIBILIDADE.

Em 27.6.2001

Presidente
PRESIDENTE

Vice-Presidente
VICE-PRESIDENTE

Secretario
SECRETARIO

Membro
MEMBRO

Membro
MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°.

/ /2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATA N°

EXPEDIENTE ____/____/2001____
ACEITO EM ____/____/2001____
APROVADO EM ____/____/2001____
REJEITADO EM ____/____/2001____
ARQUIVO)

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROCESSO 77989

“ Adita-se ação ao proc. 77.801 -PL 027/2001 - que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 e dá outras providências.

ORGÃO 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA 157 – RIO GRANDE LIMPO RIO GRANDE LINDO

AÇÕES: Tipo 01

DESCRIÇÃO: Substituir as lâmpadas comuns por lâmpadas de vapor d sódio nas Ruas Alberto Miranda, Cohab IV e Rua Ver. Lindomar Rodrigues – Castelo Branco I e II

PRODUTO: Unidades

METAS: 80

RECURSOS: R\$12.000,00 (Próprios)

TRANSFERE RECURSO DE:

ORGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA 157 – RIO GRANDE LIMPO RIO GRANDE LINDO

AÇÕES: Tipo 02

DESCRIÇÃO: Manutenção das Unidades de Utilidade Pública

PRODUTO: Manutenção

METAS: 100%

RECURSOS: R\$ 12.000,00 (Próprios)

VER. Rudimar Massia Marin
PRETO – Líder do PL

Sala das sessões, 27 de Junho de 2001

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°.

/ /2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATA N°

EXPEDIENTE ____/____/2001____

ACEITO EM ____/____/2001____

APROVADO EM ____/____/2001____

REJEITADO EM ____/____/2001____

ARQUIVO)

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROCESSO 77989

“ Adita-se ação ao proc. 77.801 -PL 027/2001 - que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 e dá outras providências.

ORGÃO 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA 157 – RIO GRANDE LIMPO RIO GRANDE LINDO

AÇÕES: Tipo 01

DESCRIÇÃO: Substituir as lâmpadas comuns por lâmpadas de vapor d sódio nas Ruas Alberto Miranda, Cohab IV e Rua Ver. Lindomar Rodrigues – Castelo Branco I e II

PRODUTO: Unidades

METAS: 80

RECURSOS: R\$12.000,00 (Próprios)

TRANSFERE RECURSO DE:

ORGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA 157 – RIO GRANDE LIMPO RIO GRANDE LINDO

AÇÕES: Tipo 02

DESCRIÇÃO: Manutenção das Unidades de Utilidade Pública

PRODUTO: Manutenção

METAS: 100%

RECURSOS: R\$ 12.000,00 (Próprios)

VER. Rudimar Massia Marin
PRETO – Líder do PL

Sala das sessões, 27 de Junho de 2001

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 77.989

P A R E C E R

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

A presente proposta é matéria de cunho administrativo .

Rio Grande, 27 de julho de 199 2001

João Calocaudino de A. Soares
Relator

C/R [assinatura]
PRESIDENTE

PELA INADMISSIBILIDADE.

Relator [assinatura]
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

Co-relator Luis Lopes
MEMBRO

[assinatura]
MEMBRO

 Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal do Rio Grande	Câmara Municipal do Rio Grande PROCESSO Nº. 77989 29 / 06 / 2001
---	--

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

EXPEDIENTE ____/____/2001____	ATANº
ACEITO EM 25/06 /2001____	7073
APROVADO EM ____/____/2001____	
REJEITADO EM ____/____/2001____	
ARQUIVO)	

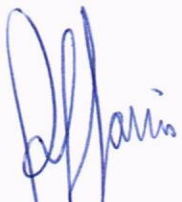
Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 09 – SMSU, Programa 157 – Rio Grande Limpo Rio Grande Lindo, Ações Tipo 01 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública, o seguinte:

- Substituição das lâmpadas comuns, por lâmpadas de Vapor de Sódio, na Rua Alberto Miranda – Cohab IV
- Substituição das lâmpadas comuns, por lâmpadas de Vapor de Sódio, na Rua Ver. Lindomar Rodrigues, nos Bairros Castelo Branco I e II.



Ver. Rudimar Massia Marin
PRETO – LÍDER DO PL

Sala das sessões, 21 de Junho de 2001.

VISTO
_____ Presidente

Euc. a c. c. y.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 78.002 (Substitutivo)

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto do Relator.

A emenda é tecnicamente inviável por transferir recursos pertencentes Adm. Direta para uma Autarquia. Pela Inadmissibilidade

Rio Grande, 27 de

junho

de 199 2001

José Claudino A. Soares

C/R

PRESIDENTE

el relator *Antonio Schmidt*

VICE-PRESIDENTE

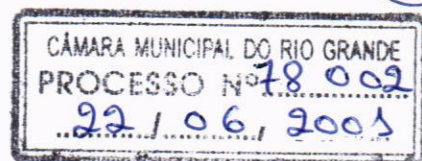
SECRETARIO

C. relator Luis Lopes

MEMBRO

Fairuz

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL 2002/2005

SUBSTITUTIVO NA COMISSÃO

Inclui pavimentação da Avenida Atlântica.

- ORGÃO: – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- PROGRAMA: 999 – Reserva de Contingência
- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

AÇÃO:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	METAS	RECURSOS PRÓPRIOS
1	Pavimentação da Avenida Atlântica	via pavimentada		400.000,00
	no Cassino			

Para implementar a emenda criada acima retira-se R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) parte do recurso existente na ação abaixo discriminada, sendo que a mesma após a referida alteração passará a ter a seguinte descrição:

- ORGÃO: – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- PROGRAMA: 999 – Reserva de Contingência
- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos

AÇÃO:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	METAS	RECURSOS PRÓPRIOS
	Reserva de Contingência			1.100.000,00

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que na ação pavimentação de vias públicas não consta a relação das ruas a serem pavimentadas, estamos incluindo a Avenida Atlântica.

Tal inclusão deve-se ao fato daquela Avenida ser o principal escoadouro de transporte coletivo aos Bairros Querência e Parque Guanabara. Não só no inverno como também quando chove torna-se praticamente

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

intransitável, ocorrendo problemas principalmente as pessoas mais carentes que ficam privadas do transporte coletivo, faltando desta forma aos locais de trabalho. Inclusive tal reivindicação foi apontada pelos moradores do bairro nas reuniões do Plano Plurianual.

Rio Grande, 27 de junho de 2001.

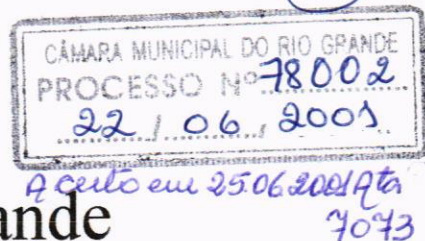


Vereador Renato Lempek



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL 2002/2005



Inclui pavimentação da Avenida Atlântica.

- ORGÃO: – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO
- PROGRAMA: 155 – Urbanismo
- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Promover a urbanização adequada dos logradouros públicos

AÇÃO:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	METAS	RECURSOS PRÓPRIOS
1	Pavimentação da Avenida Atlântica	via pavimentada		400.000,00

Para implementar a emenda criada acima retira-se R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) parte do recurso existente na ação abaixo discriminada, sendo que a mesma após a referida alteração passará a ter a seguinte descrição:

- ORGÃO: – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO
- PROGRAMA: 155 – Urbanismo
- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Promover a urbanização adequada dos logradouros públicos

AÇÃO:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	METAS	RECURSOS PRÓPRIOS
1	Pavimentação de vias urbanas	via pavimentada		400.000,00

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que na ação pavimentação de vias públicas não consta a relação das ruas a serem pavimentadas, estamos incluindo a Avenida Atlântica.

Tal inclusão deve-se ao fato daquela Avenida ser o principal escoadouro de transporte coletivo aos Bairros Querência e Parque Guanabara. Não só no inverno como também quando chove torna-se praticamente

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Gab. Vereador RENATO LEMPEK - Fone: (53) 231-17-11 Ramal 208 - Fax: (53) 231-17-86

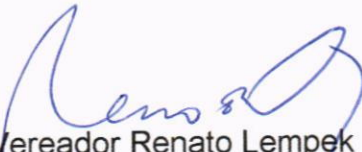
Lucia C.C.F.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

intransitável, ocorrendo problemas principalmente as pessoas mais carentes que ficam privadas do transporte coletivo, faltando desta forma aos locais de trabalho. Inclusive tal reivindicação foi apontada pelos moradores do bairro nas reuniões do Plano Plurianual.

Rio Grande, 22 de junho de 2001.



Vereador Renato Lempek

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Gab. Vereador RENATO LEMPEK - Fone: (53) 231-17-11 Ramal 208 - Fax: (53) 231-17-86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 78.022

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto Relator

A redação original é a mais adequada pois os convênios se referem ao uma forma de administração, ou seja, uma maneira de implementação da ação e, nunca, se constitui na própria ação.

Rio Grande, 27 de

Julho

de 1992

Pelo exposto somos pela INADIMISSIBILIDADE.

Yor Claudino de Souza

Relator Arlindo Schmitt
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

Relator Lino Lopes
MEMBRO

Fair Dizzo
MEMBRO

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 78022
25 / 06 / 2001

COPIADO
DO
ORIGINAL

[Assinatura]
REQUER URGÊNCIA

			ATA N.º
EXPEDIENTE	/	/2000	
ACEITO EM	/	/ 2000	
APROVADO EM	/	/2000	
REJEITADO EM	/	/2000	
ARQUIVO			

Exmo. Sr.
Presidente

O Vereador Abaixo Assinado REQUER após ouvida a Casa , a
apreciação da seguinte :

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PPA

Orgão 10 – Secretaria Municipal da Saúde.

Programa 134 – Gestão de Postos e Estabelecimentos de Saúde .

Ação : Tipo 2 - Objetivo : Para atendimento exclusivo de Urgência
Emergência .

Substitua – se a expressão “ POSTOS ” no Programa 134 do PPA
,Tipo 2 por :

Manutenção dos “ Convênios de Urgência e Emergência ” dos
Estabelecimentos de Saúde .

Sala de Sessões , 25 de junho de 2001 .

[Assinatura de Cláudio C. Diaz]

Vereador Cláudio C. Diaz
Líder Bancada PSDB
1.º Vice Presidente da Câmara Municipal

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

Processo n.º

77.939

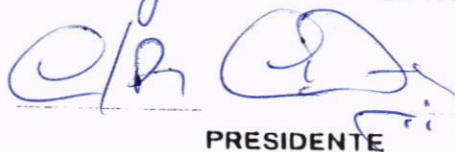
PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

VOTO DO RELATOR:

Rio Grande, 27 de junho de 199-2001

A presente emenda pretende aditar construção de "rampas"; no programa que refere tratar-se de construção de muros com metragem e valor global. Assim deveria o autor ter indicado o recurso.

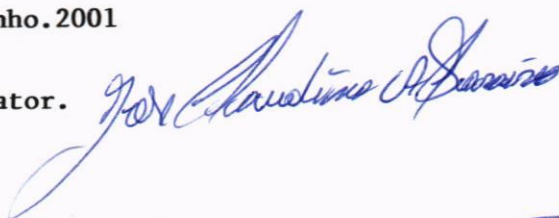

PRESIDENTE

Somos, portanto, pela INADIMISSIBILIDADE.

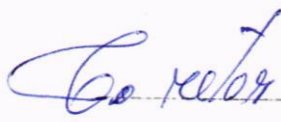
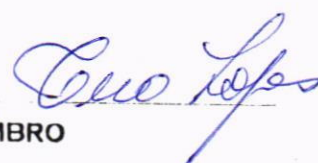

VICE-PRESIDENTE

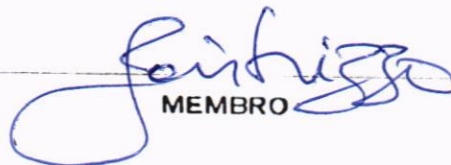
Em 26. junho. 2001

Ass. Relator.



SECRETARIO

 
MEMBRO


MEMBRO

 Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal do Rio Grande	Câmara Municipal do Rio Grande PROCESSO N°. 17.939 20 / 06 /2001
---	--

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

EXPEDIENTE ____/____/2001____	ATANº .
ACEITO EM ____/____/2001____	
APROVADO EM ____/____/2001____	
REJEITADO EM ____/____/2001____	
ARQUIVO _____)	

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

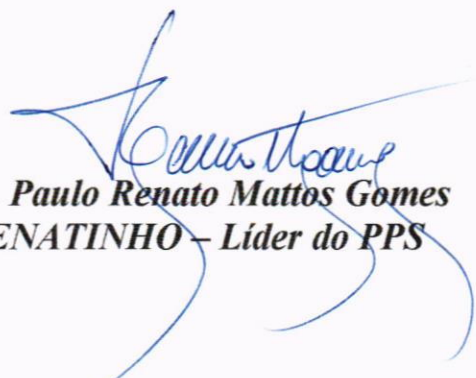
EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 08 SMEC, Programa 120 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

ORGÃO: 08 – SMEC
PROGRAMA 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de qualificação do Ensino Fundamental de modo a otimizar o processo Ensino – Aprendizagem.

Ações

Tipo 01 – Construção de muros e rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais nas escolas da Rede Municipal


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do PPS

VISTO
_____ Presidente

Buc. C.C.F. Ata 7072 em 20.06.2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 77.940

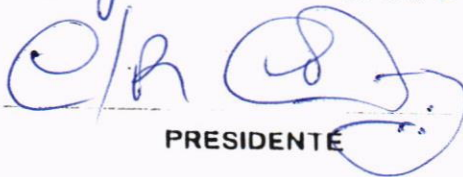
P A R E C E R

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

VOTO DO RELATOR:

A presente emenda pretende aditar construção de divisores de fluxos, no programa de construção de terminais para o Transporte Coletivo que já possuem metragem e valor global, assim, de veria o autor ter indicação o recurso.

Rio Grande, 27 de junho de 1992

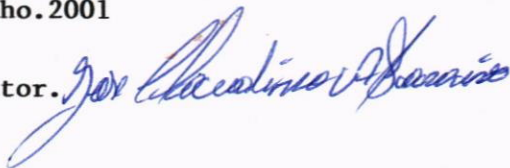

PRESIDENTE

Somos, portanto, pela Inadmissibilidade da presente emenda.


VICE-PRESIDENTE

Em 26. junho. 2001

Ass. Relator.



SECRETARIO


MEMBRO


MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°. 77.940

20 / 06 / 2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATA N°

EXPEDIENTE ____/____/2001____

ACEITO EM ____/____/2001____

APROVADO EM ____/____/2001____

REJEITADO EM ____/____/2001____

ARQUIVO)

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 14 SMT, Programa 151 – Trânsito Legal:

ORGÃO: 14 – SMT

PROGRAMA 151 – Trânsito Legal

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Planejar, criar, organizar, promover e operar todas as questões de trânsito no âmbito do Município, visando atender o que determina o Código Brasileiro de Trânsito, dando melhores condições de trafegabilidade aos nossos cidadãos.

Ações

Tipo 01 – Construção de Terminais para o Transporte Coletivo e divisores de fluxos nos seguintes locais:

- Roberto Socoowisck com Saturnino de Brito
- Salgado Filho com Almirante Barroso com
- Av. Major Carlos Pinto com Av. Buarque de Macedo
- 24 de Maio com Alan Kardec e Rheingantz

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do PPS

Sala das sessões, 19 de junho de 2001.

VISTO

Presidente

Cuc. cc. 7. Rta 7072 em 20.06.2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

77.941

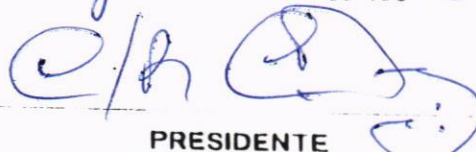
P A R E C E R

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

VOTO DE REALTOR:

Rio Grande, 27 de junho de 1992

A presente emenda encontra-se prejudicada, em razão de sua previsão no presente orçamento, devendo de imediato o início da construção.

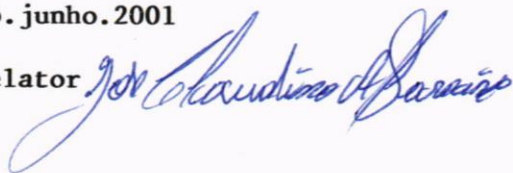

PRESIDENTE

Pelo exposto, somos pela inadmissibilidade da presente emenda.

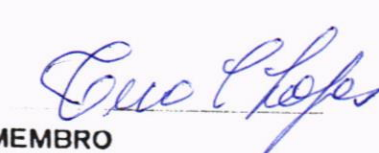
Relator 
VICE-PRESIDENTE

Em 26. junho. 2001

Ass. do Relator



SECRETARIO

Relator 
MEMBRO


MEMBRO

30



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°. 77.941

20 / 06 / 2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATANº	
EXPEDIENTE ____/____/2001____	
ACEITO EM ____/____/2001____	
APROVADO EM ____/____/2001____	
REJEITADO EM ____/____/2001____	
ARQUIVO)	

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 05 – SMOV, Programa 106 – Saneamento e Escoamento Pluvial no Município, Ações Tipo 01- Construção de Pontes:

- Construção de ponte ligando o Parque Marinha ao Parque São Pedro


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do PPS

Sala das sessões, 18 de Junho de 2001.

VISTO
_____ Presidente

Cuc. C.C.F. Ata 7072 em 20.06.2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

77.944

P A R E C E R

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto da Relatoria:

A presente emenda, carece de dados suficientes e quantitativos e valores da obra. Acreditamos, até mesmo de que pretende o autor é matéria da LDO.

Rio Grande, 27 de junho de 199-2001

Pelo exposto, somos pela Inadmissibilidade da presente emenda.

Em 26. junho.2001

Ass. Relator

Jose Claudino Soares

relator Alberto Schmitt
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

relator Luis Lopes
MEMBRO

Firmino
MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

30
Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°. 77.944

20 / 06 / 2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATANº

EXPEDIENTE ____/____/2001____

ACEITO EM ____/____/2001____

APROVADO EM ____/____/2001____

REJEITADO EM ____/____/2001____

ARQUIVO)

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 08 – SMEC, Programa 127 – Recreação, Lazer e Desporto, Ações Tipo 02 – Manutenção da Unidade de Recreação, Lazer e Desporto:

- Asfaltamento e Recuperação das quadras polivalentes da Praça Saraiva


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do PPS

Sala das sessões, 18 de Junho de 2001.

VISTO

Presidente

Enc. CC 7. Ata 7072 em 20.06.2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 27 de

junho

de 199 2001

VOTO DO RELATOR:

A revisão geral de vencimentos não é matéria do PP^a, muito embora a previsão dos valores possam conter uma estimativa a este respeito. Não é necessário previsão expressa nem no PP^a nem LDO, já que decorre do artigo 37 inc. X CF/88. O orçamento já deve conter esta previsão para 2002.

Relator

PELA INADMISSIBILIDADE.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

MEMBRO

MEMBRO

20



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE
Fundado em 10/04/1989

De: SINTERG

Para: Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças
M. D. Claudio Diaz

Of. 32/2001

Rio Grande, 18 de junho de 2001.

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo vimos, através deste, solicitar que Vossa Senhoria **acrescente ao Plano Plurianual do Município, através de emenda** a ser elaborada por esta Comissão, previsão para reajuste dos professores municipais, tendo em vista o cumprimento da Constituição Federal no que tange à **revisão anual de salários**.

Outrossim, comunicamos que estamos enviando cópias deste documento aos demais vereadores desta colenda Câmara Municipal, assim como, a Sua Excelência o Prefeito Municipal.

Certos da sua consideração e empenho na valorização do Magistério Municipal, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Denise Rodrigues Marques
Denise Rodrigues Marques

Coordenadora Geral do SINTERG
Coordenação do SINTERG

Recebi em 19.06.01
às 17:20hs
J.L.L.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

P A R E C E R

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

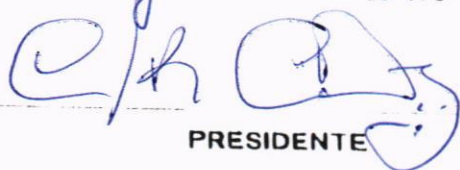
VOTO DO RELATOR:

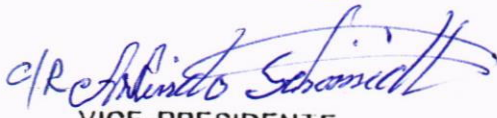
Rio Grande, 27 de

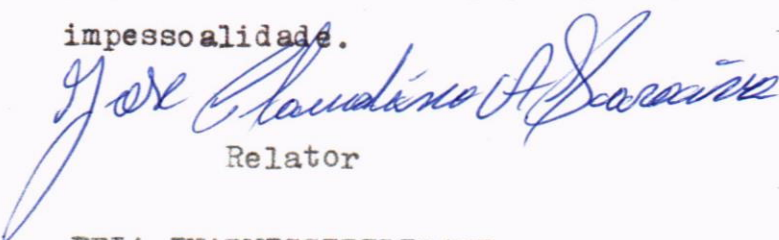
junho

de 199-2001

Não deve o PPA indicar nomes para serem contemplados com verbas do orçamento, ferindo o princípio da impessoalidade.

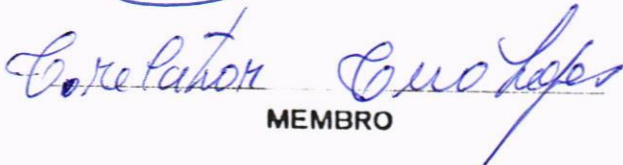

PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE


Relator


SECRETARIO

PELA INADMISSIBILIDADE


MEMBRO

MEMBRO

19

5

Rio Grande, 18 de junho de 2001.

Ilmo. Sr.
Dr. Júlio C. da Silva
MD. Vereador
Rio Grande

A COMISSÃO DE
ORÇAMENTO.

Ilustríssimo Senhor Vereador

Venho, pela presente, como presidente da Liga Riograndina de Futebol, reiterar-lhe o pedido verbalmente feito, de encaminhamento ao governo municipal sobre a disponibilidade de verba para as realizações de atividades esportivas desta Liga.

Para tanto, aguardamos vosso parecer sobre as solicitações em tela.

No aguardo de v. manifestação, desde já agradecemos e aproveitamos para renovarmos a nossa mais alta consideração e estima.



Luiz Lima - Presidente da Liga Riograndina de

Futebol

Recebi em 18.06.01
às 17:20hs
J. Lima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 27 de junho de 1992

VOTO DO RELATOR:

As prioridades são materias para LDO ainda de se observar que a solicitação tem carácter amplo e restrito. Não estima custo e tão pouco indica recursos o que impossibilita concretamente a sua transformação em emendas sem prejuízo de outras áreas.

Relator

PELA INADMISSIBILIDADE

PRESIDENTE

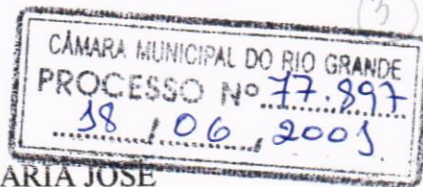
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

MEMBRO

MEMBRO

18



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO J. HUMAITÁ I E VILA MARIA JOSÉ

Entidade de Utilidade Pública pela Lei nº 5433

Sede Provisória: Rua Ângelo Trindade, 1694

Filiada a URAB

Ofício nº 016/01

Rio Grande, RS, em 14 de junho de 2001.

Sr. Presidente.

Cumprindo orientação divulgada na Audiência Pública de ontem, formalizamos a V.Sa., através deste, a solicitação de inclusão como prioridade no Plano Plurianual a execução da infra-estrutura urbana no Jardim Humaitá. Tal infra-estrutura, conforme previsto na Lei Municipal 4116/86 e na Lei Federal 6766/79, compreende: escoamento pluvial, pavimentação, urbanização de áreas públicas e equipamentos comunitários (entre eles escola e posto de saúde). Apesar de existir área designada para equipamentos comunitários, mas para facilitar negociações iniciadas ainda com o Prefeito Wilson, posição da comunidade foi de abrir mão de tais equipamentos em troca de um planejamento que objetivasse atender toda a região compreendida entre o Parque Universitário e o Trevo. Desta forma e colocando como imprescindíveis apenas os itens referentes a escoamento pluvial e pavimentação, a comunidade demonstrou suas esperanças em uma solução negociada.

Por oportuno, transmito a V.Sa. a repercussão do posicionamento do Sr. Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento na Audiência Pública em relação a infra-estrutura do Jardim Humaitá. Conforme opiniões colhidas, manifestação daquela autoridade refleti a falta de seriedade com que estamos sendo tratados pela Administração Municipal, não contribui em nada na busca de uma solução amigável e revela a irresponsabilidade da falta de preocupação no envolvimento da Municipalidade em litígios judiciais que poderão resultar em despesas maiores que uma solução negociada.

Certos de vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de nossa consideração e respeito.

LUIZ CARLOS LUNKES
Presidente

Recebi em 18.06.01
às 14:48hs
JLL

Ilmo. Sr.

Claudio Diaz

MD. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal.
Rio Grande - RS.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO J. HUMAITÁ I E VILA MARIA JOSÉ

Entidade de Utilidade Pública pela Lei nº 5433

Sede Provisória: Rua Ângelo Trindade, 1694

Filiada a URAB

Ofício nº 016/01

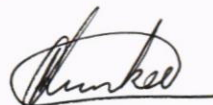
Rio Grande, RS, em 14 de junho de 2001.

Sr. Presidente.

Cumprindo orientação divulgada na Audiência Pública de ontem, formalizamos a V.Sa., através deste, a solicitação de inclusão como prioridade no Plano Plurianual a execução da infra-estrutura urbana no Jardim Humaitá. Tal infra-estrutura, conforme previsto na Lei Municipal 4116/86 e na Lei Federal 6766/79, compreende: escoamento pluvial, pavimentação, urbanização de áreas públicas e equipamentos comunitários (entre eles escola e posto de saúde). Apesar de existir área designada para equipamentos comunitários, mas para facilitar negociações iniciadas ainda com o Prefeito Wilson, posição da comunidade foi de abrir mão de tais equipamentos em troca de um planejamento que objetivasse atender toda a região compreendida entre o Parque Universitário e o Trevo. Desta forma e colocando como imprescindíveis apenas os itens referentes a escoamento pluvial e pavimentação, a comunidade demonstrou suas esperanças em uma solução negociada.

Por oportuno, transmito a V.Sa. a repercussão do posicionamento do Sr. Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento na Audiência Pública em relação a infra-estrutura do Jardim Humaitá. Conforme opiniões colhidas, manifestação daquela autoridade refleti a falta de seriedade com que estamos sendo tratados pela Administração Municipal, não contribui em nada na busca de uma solução amigável e revela a irresponsabilidade da falta de preocupação no envolvimento da Municipalidade em litígios judiciais que poderão resultar em despesas maiores que uma solução negociada.

Certos de vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de nossa consideração e respeito.



LUIZ CARLOS LUNKES
Presidente

Ilmo. Sr.

Claudio Diaz

MD. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal.

Rio Grande - RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

P A R E C E R

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

VOTO DO RELATOR:

Rio Grande, 27 de

junho

de 199 2001

1) Atendido por emenda da Comissão de Finanças.

[Signature]

PRESIDENTE

2) Não há como atender a pretensão visto que trata-se de Ato de Governo, que preve a obra através de financiamento, até porque não teria a Relatoria como retirar verba própria sem prejuízo de outras obras.

[Signature]

VICE-PRESIDENTE

3) Não há como apontar recursos, sem prejuízo de outras obras.

[Signature]

MEMBRO

4) A ampliação de rede elétrica consta no programa 157. Acreditamos que a 1 prioridade a ser dada possa ser estabelecida na LDO.

MEMBRO

[Signature]
PELA INADMISSIBILIDADE NOS ITENS 2,3,4.

4

17

A

Câmara de Vereadores

A/C. Vereador Claudio Diaz

M.D. Presidente da Comissão do PPA.

Nesta.

Prezados Senhores:

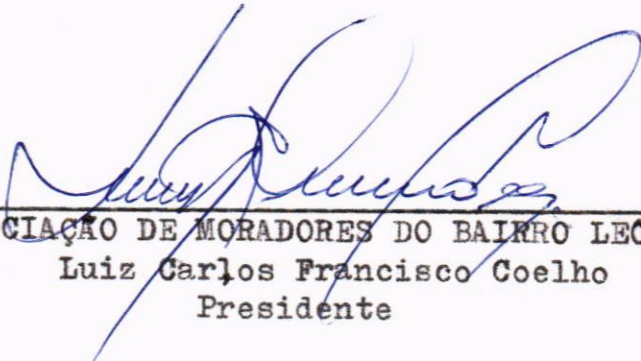
Aproveitando a oportunidade oferecida nesta audiência pública a Associação de Moradores do Bairro Leônidas, representada na oportunidade pelo Sr. Luiz Carlos Francisco Coelho, seu presidente, solicitou a correção da ata da reunião do PPA de 17/02/2001, anexando pedidos e sugestões feitas na época, conforme documento anexo.

Além disso solicitamos as seguintes emendas:

- 1º) A inclusão da E.M.E.F. Mate Amargo, na construção de CANCHAS POLI-ESPORTIVAS, já que a escola já possui terreno adquirido na gestão anterior, pelo próprio executivo para essa finalidade.
- 2º) No programa 105, onde no anexo consta a pavimentação da rua Alberto de Sá, com verbas pelo PIMES, passe a constar com verbas próprias, para que tenhamos a garantia da execução.
- 3º) Que o Bairro Leônidas tenha um projeto pluvial, programa 106, já que o único bueiro que atravessa a Avenida Itália não dá vencimento quando há enchurradas alagando inclusive residências nos bairros Mar-luz, Vila Maria e Leônidas.
- 4º) Inclusão da rua Professora Elaine Freire, no programa 157 Ampliação da rede de Iluminação Pública.

Certos de sermos atendidos, agradecemos a oportunidade.

Rio Grande, 18 de junho de 2001.



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LEONIDAS
Luiz Carlos Francisco Coelho
Presidente

Endereço provisório:

Avenida Itália.1402-Bairro Leônidas

CEP-96.203.000-F.2301201

Rio Grande-RS

Recebi em 18.06.01
as 17hs
J. L. B.

A-
Prefeitura Municipal de Rio Grande-RS
Reunião do Plano Plurianual-fevereiro/2001
Nesta.

Senhores:

Tendo em vista a pré-disposição do executivo municipal de ouvir os moradores para elaboração de um plano de investimentos, a diretoria colegiada da Associação de Trabalhadores, Moradores e Amigos do Bairro Leônidas (ATMABL), convocou no dia 15 / 02/2001, uma assembléia geral com os moradores do bairro, onde tirou sugestões de obras e serviços, abaixo relacionadas por ordem de prioridade.

1º) Continuar a pavimentação do trajeto do ônibus, ou seja rua : ALBERTO DE SÁ.

2º) Destinar uma área e construir uma praça, com brinquedos infantil, canchas para prática de esportes e sede da Associação.

3º) Pronto atendimento no Posto de Saúde, em pediatria, clínica geral e gabinete dentário, além de manter a já existente medicina preventiva.

4º) Melhoramento na Escola Mate Amargo, como construção de toldo no trajeto do refeitório, canchas para prática de esportes e aulas de educação física.

5º) Implantação de Ensino Médio em uma escola desta região.

6º) Construir uma creche comunitária e mantê-la.

7º) Saneamento básico, com término das valetas e colocação de esgoto pluvial.

8º) Implementar programas de renda familiar, criando frentes de trabalho com trabalhadores do bairro para a manutenção do mesmo.

9º) Recolhimento de entulhos de moradores que limpan pátios e terrenos e combate a pragas como carrapatos, mosquitos etc.

10º) Notificar proprietários de terrenos baldios para que o mantenham cercados e limpos.

11º) Embelezamento da Avenida Itália em frente ao bairro, com plantio de árvores e jardinamento.

Este documento é uma colaboração dos moradores do Bairro Leônidas, visando a construção de um Rio Grande para Todos.

Rio Grande, 15 de fevereiro de 2001.

A T M A B L

c/cópia para exposição nos pontos comerciais do bairro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

77.947

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

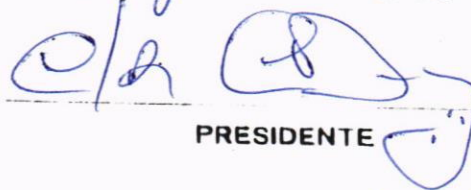
VOTO DO RELATOR:

A presente emenda no entender da relatoria deveria apresentar re cursos pelo autor. Não esta rela toria a substituição de ruas no PPA.

Rio Grande, 27 de

junho

de 199 2001


PRESIDENTE

Relator


VICE-PRESIDENTE

PELA INADMISSIBILIDADE.

SECRETARIO


MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

30
Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°.

77.947

20 / 06 / 2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATANº

EXPEDIENTE ____/____/2001____

ACEITO EM ____/____/2001____

APROVADO EM ____/____/2001____

REJEITADO EM ____/____/2001____

ARQUIVO)

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 05 – SMOV, Programa 105 – Viva Melhor, Ações Tipo 01 – recalçamento, asfaltamento e ensaibramento de vias públicas, as seguintes ruas:

- Rua Domingos de Almeida
- Av. Argentina
- Av. Uruguai
- Av. Portugal


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do PPS

Sala das sessões, 19 de junho de 2001.

VISTO

Presidente

Cuc. CC 7. Ata 7072 em 20.06.2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande
COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 77.954

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

A presente emenda não indica fontes de recursos. Não quantifica fisicamente a área a ser ampliada.

Rio Grande, 27 de

junho

de 199-2001

Relator

PELA INADMISSIBILIDADE

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°. 77.954

20 / 06 / 2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATANº

EXPEDIENTE ____/____/2001____

ACEITO EM 25.06/2001____

APROVADO EM ____/____/2001____

REJEITADO EM ____/____/2001____

ARQUIVO)

7073

Exmo. Sr. Presidente

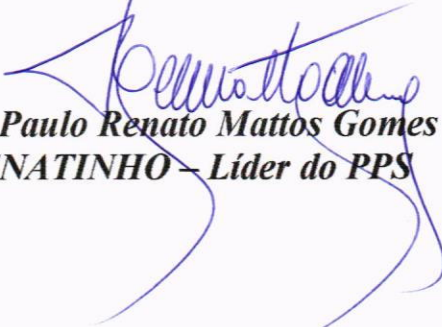
O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 08 SMEC, Programa 120 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Ações tipo 01 – Ampliação e Recuperação de Escolas da Rede Municipal, o seguinte:

- Ampliação e Recuperação de Escolas de Educação Infantil:

* Implantação de Pré – Escola na 2º Seção da Barra – Escola Ramiz Galvão.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do PPS

Sala das sessões, 20 de junho de 2001.

VISTO

Presidente

Enc. a CCJ.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 77.956

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

VOTO DO RELATOR

A presente emenda não aponta recursos nem quantifica fisicamente a extensão da obra.

Rio Grande, 27 de

junho

de 1992

Yorlandino A. Soares
Relator

C/2

[Signature]
PRESIDENTE

PELA INADMISSIBILIDADE.

[Signature]
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

[Signature]
MEMBRO

[Signature]
MEMBRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

30

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº. 77 956

20 / 06 / 2001

**COPIADO
DO
ORIGINAL**

ATA N.º

EXPEDIENTE / /2000

ACEITO EM 25 / 06 / 2001

APROVADO EM / /2000

REJEITADO EM / /2000

ARQUIVO

7073

Sr. Presidente:

O Vereador abaixo assinado, solicita após ouvida a Casa, que seja encaminhado as Comissões temáticas o seguinte:

EMENDA ADITIVA

“Adita-se Item ao Processo 77801 – Projeto de Lei nº 027 – que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2001 à 2005 e dá outras providências”.

Órgão: Autarquia do Balneário Cassino – ABC.

Programa: 106 – Saneamento e Escoamento Pluvial no Município.

Ações: 01 – Construção de Pontilhões.

Objetivo: Prover saneamento básico para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento, melhorando assim a qualidade de vida e saúde da população.

Adita-se: Construção de pontilhão, localizado na rua 122 que dá acesso ao Camping Municipal.

Justificativa: Em plenário.

Sala das sessões, 20 de junho de 2001.


Ver. Angelo Fernando Silva Ribeiro
(Nando)

Enc. a CC 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

Processo n.º 77.988

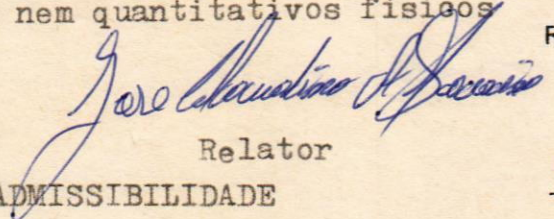
PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

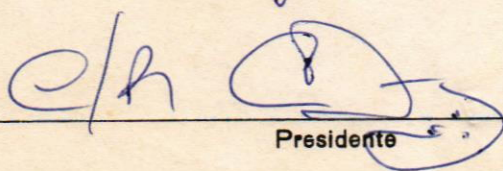
VOTO DO RELATOR:

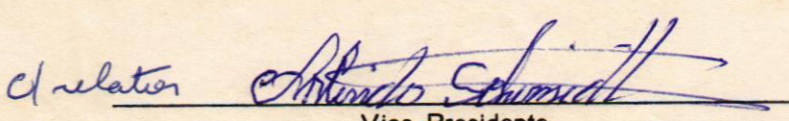
A presente emenda não aponta fonte de recursos nem quantitativos físicos

Rio Grande, 27 de julho de 1992


Relator

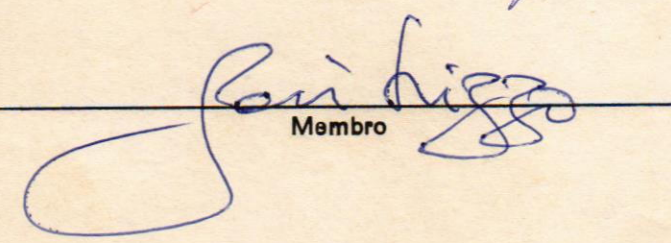
PELA INADMISSIBILIDADE


Presidente


Vice-Presidente

Secretário


Membro


Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°. 77 988

23 / 06 / 2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATA N°

EXPEDIENTE ____/____/2001____

ACEITO EM 25/06/2001____

APROVADO EM ____/____/2001____

REJEITADO EM ____/____/2001____

ARQUIVO)

7073

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 09 – SMSU, Programa 157 – Rio Grande Limpo Rio Grande Lindo, Ações Tipo 01 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública, o seguinte:

- Conclusão da obra de iluminação pública na Rua Roberto Socoowisk

Ver. Rudimar Massia Marin
PRETO – LÍDER DO PL

Sala das sessões, 21 de Junho de 2001.

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 77.945

(Retificatoria)

P A R E C E R

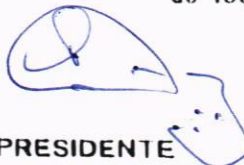
Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto da Relatoria:

- Examinada a retificação, esta Relatoria que entende fiva inviabilizada a funcionalidade do Gabinete de Imprensa.

Rio Grande, de

de 199

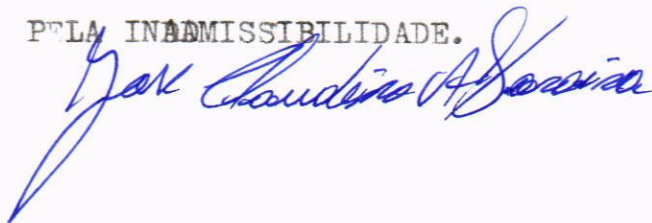
C/A. 

PRESIDENTE

Em 27.6.2001

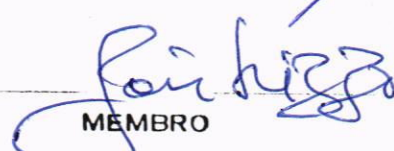

VICE-PRESIDENTE

PELA INADMISSIBILIDADE.



SECRETARIO


MEMBRO


MEMBRO



250 ANOS

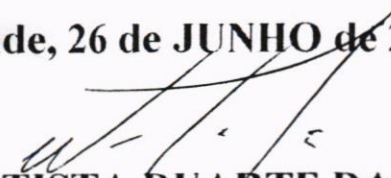
A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CONVOCAÇÃO Nº 08/2001

Convoco-vos para a Sessão Extraordinária, a realizar-se em 28/06/2001, às 16.00 horas, para a apreciação do seguinte Projeto de Lei:

77521 – PROJETO DE LEI 027/2001 – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

Rio Grande, 26 de JUNHO de 2001.


WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE

RESPONSÁVEL: REGINA GUIMARÃES.

- 1 - Naud
2 - ... P.S.B.
3 - ...
4 - ...
5 - ...
6 - ... P.S.
7 - ...
8 - ...
9 - ...
10 - ...
11 - ... P.T.B.
12 - ...
13 - ...
14 - ...

Doa órgãos, doa sangue: Salve Vidas!
RUA GENERAL VITORINO, 441-CEP:96.200-310 - FONE(53)231-17-11-FAX (53)231-17-11-RIOGRANDE-RS
e-mail: cmrg@victorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
ANO/2001

18 - C. COSTA
19 - CHARLES - Charles
20 - D. NEIVA -



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°.

/ /2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATANº

EXPEDIENTE ____/____/2001____

ACEITO EM ____/____/2001____

APROVADO EM ____/____/2001____

REJEITADO EM ____/____/2001____

ARQUIVO)

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA SUBSTUTIVA AO PROCESSO 77945

“ Adita-se ação ao proc. 77.801 -PL 027/2001 - que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 e dá outras providências.

ORGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA 127 – RECREAÇÃO , LAZER E DESPORTO

AÇÕES: Tipo 01
DESCRIÇÃO: Construção de uma pista de skate na Praça Saraiva
PRODUTO: Unidades
METAS: 01 (uma)
RECURSOS: R\$ 6.000,00 (Próprios)

TRANSFERE RECURSO DE:

ORGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA 103 – DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

AÇÕES: Tipo 02
DESCRIÇÃO: Manutenção do Gabinete de Imprensa
PRODUTO: manutenção
METAS: 100%
RECURSOS: R\$ 6.000,00 (Próprios)

Paulo Renato Mattos Gomes
VER. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do PPS

Sala das sessões, 27 de Junho de 2001

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 77.945

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto da Relatoria:

Rio Grande, 27 de junho de 2001

A presente emenda, carece de dados suficientes e quantitativos e valores da obra. Acreditamos, até mesmo de que pretende o autor é matéria da LDO

Em razão do exposto, pela inadmissibilidade.

Em 26.6.2001

Ass. Relator

João Claudino V. Barroso

C. relator

PRESIDENTE

Christiano Schmitt

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

C. relator

MEMBRO

Fair Diego

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°. 77.945

20 / 06 / 2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

EXPEDIENTE ____/____/2001____

ACEITO EM ____/____/2001____

APROVADO EM ____/____/2001____

REJEITADO EM ____/____/2001____

ARQUIVO)

ATA N°

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 08 – SMEC, Programa 127 – Recreação, Lazer e Desporto, Ações Tipo 02 – Reaparelhamento da Unidade de Recreação, Lazer e Desporto:

- Construção de uma pista de Skate na Praça Saraiva


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do PPS

Sala das sessões, 18 de Junho de 2001.

VISTO

Presidente

Enc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande
COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

Processo n.º 77.946

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto da Relatoria:

A presente emenda não indica recursos
nem quantitativos a serem executados.

Rio Grande, 27 de

junho de 1992 2001

Não cabe a esta relatoria promover substituições do já constantes no anexo do PPA. O que pensamos deveria ser feito pelo autor.

PRESIDENTE

Pela inadmissibilidade da emenda.

relator

VICE-PRESIDENTE

Em 26. junho. 2001.

Ass. Relator

SECRETARIO

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°. 77.946

20 106 /2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATA N°

EXPEDIENTE ____/____/2001

ACEITO EM ____/____/2001

APROVADO EM ____/____/2001

REJEITADO EM ____/____/2001

ARQUIVO)

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 05 – SMOV, Programa 106 – Saneamento e Escoamento Pluvial no Município, Ações Tipo 01- Ampliação do Escoamento Pluvial, as seguintes ruas:

- República do Salvador
- Major Carlos Pinto (tubulação entre a Av. Portugal até o Canal Norte)
- Cristóvão Colombo
- Augusto Saint Hilaire


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do PPS

Sala das sessões, 18 de Junho de 2001.

VISTO

Presidente

Cuc. C. C. J. Ata 7072 em 20.06.2001

ATA Nº 7075

PROCESSO Nº 77955

Substituição
Wando

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
2	CLAUDIO DIAZ	✓		
3	SANDRO FIGUEREDO DE OLIVEIRA- BOKA	✓		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ADINELSON TROCA	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
9	CELSO KRAUSE	✓		
10	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
11	CLAUDIO COSTA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
16	JURANDIR PEREIRA	✓		
17	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	✓		
18	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
19	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPECK	✓		
21	RUDIMAR MARIN	✓		
	RESULTADO: aprovada	18		

DATA: 27.06.2001

SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 77.955

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da emenda, Rio Grande, 27 de junho de 1999 2001

Jose Claudino A. Soares

C/R

PRESIDENTE

cl relator e Orlando Schmidt

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

cl relator Ciro Lopes

MEMBRO

Fernando

MEMBRO

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 77 955
20 / 06 / 2000

**COPIADO
DO
ORIGINAL**

			ATA N.º
EXPEDIENTE	/	/2000	
ACEITO EM	25	/ 06 / 2000	7073
APROVADO EM	/	/2000	
REJEITADO EM	/	/2000	
ARQUIVO			

Sr. Presidente:

O Vereador abaixo assinado, solicita após ouvida a Casa, que seja encaminhado as Comissões temáticas o seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA

“Substitui Item ao Processo 77801 – Projeto de Lei nº 027 – que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2001 à 2005 e dá outras providências”.

Órgão: Autarquia do Balneário Cassino – ABC.

Programa: 155 – Urbanismo.

Ações: 01 – Pavimentação de vias Públicas.

Objetivo: Promover a urbanização adequada dos logradouros públicos.

Substituição: onde lê-se rua Rio de Janeiro, leia-se rua Ver. Athaides Rodrigues.

Justificativa: Em plenário.

Sala das sessões, 20 de junho de 2001.

Ver. Angelo Fernando Silva Ribeiro
(Nando)

Líder da Bancada do PSR

Enc. a CCJ.

18

ATA N° 4075

PROCESSO N°

Comissão (05)

VOTAÇÃO NOMINAL

Jair

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
2	CLAUDIO DIAZ	✓		
3	SANDRO FIGUEREDO DE OLIVEIRA- BOKA	✓		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ADINELSON TROCA	✓		
7	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
9	CELSO KRAUSE	✓		
10	CIRO CARDOSO LOPES	—		
11	CLAUDIO COSTA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
16	JURANDIR PEREIRA	✓		
17	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	—		
18	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
19	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPECK	✓		
21	RUDIMAR MARIN	✓		
	RESULTADO:	18		

Aprovação

DATA: 27.06.2001

SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

P A R E C E R

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

VOTO DO RELATOR

Pela Admissibilidade

Jose Claudino Baccaro

Rio Grande, 27 de

junho

de 1992

[Signature]

PRESIDENTE

relator Claudio Schmitt

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

Co relator Luis Lopes

MEMBRO

[Signature]

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°

/ /2001

COPIADO
DO
ORIGINAL

5

EXPEDIENTE ____/____/2001
ACEITO EM ____/____/2001
APROVADO EM ____/____/2001
REJEITADO EM ____/____/2001
ARQUIVO)

ATA N°

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo o seguinte:

EMENDA ADITIVA

“Adita ação ao Processo 77.801 - Projeto-de-Lei nº 027, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2001 a 2005 e dá outras providências.”

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

PROGRAMA: 106 - Saneamento e Escoamento Pluvial no Município

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prover saneamento básico para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento, melhorando assim a qualidade de vida e saúde da população.

AÇÕES: Tipo 01

Convênio DESCRIÇÃO: Ampliação do Escoamento Pluvial - Firmação de

PRODUTO: Via saneada - Rua Profª. Suelly Zogbi

METAS: 100%

RECURSOS (PRÓPRIOS): R\$ 30.000.00

TRANSFERE RECURSO DE:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

PROGRAMA: 001 - Apoio Administrativo

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação e gestão dos seus programas finalísticos.

AÇÕES: Tipo 02

DESCRIÇÃO: Manutenção dos Serviços Administrativos

PRODUTO: Manutenção

METAS: 100%

RECURSOS (PRÓPRIOS): R\$ 30.000.00

Sala das Sessões, 26 de junho de 2001.

Ver. Jair Rizzo - Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente

19

ATA Nº 7075

PROCESSO Nº Comissão 07

VOTAÇÃO NOMINAL

Jair

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
2	CLAUDIO DIAZ	✓		
3	SANDRO FIGUEREDO DE OLIVEIRA- BOKA	✓		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ADINELSON TROCA	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
9	CELSO KRAUSE	✓		
10	CIRO CARDOSO LOPES	—		
11	CLAUDIO COSTA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
16	JURANDIR PEREIRA	✓		
17	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	—		
18	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
19	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPECK	✓		
21	RUDIMAR MARIN	✓		
	RESULTADO:	aprovada 18		

DATA: 27.06.2001

SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

VOTO DO RELATOR.

Pela admissibilidade

Relator

Rio Grande, 27 de

Julho

de 1992

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°

/ /2001

COPIADO
DO
ORIGINAL

7

EXPEDIENTE ____/____/2001
ACEITO EM ____/____/2001
APROVADO EM ____/____/2001
REJEITADO EM ____/____/2001
ARQUIVO)

ATA N°

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo o seguinte:

EMENDA ADITIVA

“Adita ação ao Processo 77.801 - Projeto-de-Lei nº 027, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2001 a 2005 e dá outras providências.”

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

PROGRAMA: 106 - Saneamento e Escoamento Pluvial
no Município

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prover saneamento básico para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento, melhorando assim a qualidade de vida e saúde da população.

AÇÕES: Tipo 01

DESCRIÇÃO: Ampliação do escoamento pluvial

PRODUTO: Via saneada - Rua Antônio Ribeiro
Cardoso

METAS: 100%

RECURSOS (PRÓPRIOS): R\$ 150.000.00

TRANSFERE RECURSO DE:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Coordenação e
Planejamento

PROGRAMA: 010 - Informática no Setor Público

AÇÕES: Tipo 02

DESCRIÇÃO: Manutenção e ampliação do sistema
operacional do setor público

PRODUTO: Manutenção

METAS: 100 %

RECURSOS (PRÓPRIOS): R\$ 150.000.00

Sala das Sessões, 26 de junho de 2001.

Ver. Jair Rizzo - Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº

/ /2001

COPIADO
DO
ORIGINAL

EXPEDIENTE ____/____/2001
ACEITO EM ____/____/2001
APROVADO EM ____/____/2001
REJEITADO EM ____/____/2001
ARQUIVO)

ATA Nº

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo o seguinte:

EMENDA ADITIVA

“Adita ação ao Processo 77.801 - Projeto-de-Lei nº 027, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2001 a 2005 e dá outras providências.”

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

PROGRAMA: 106 - Saneamento e Escoamento Pluvial
no Município

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prover saneamento básico para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento, melhorando assim a qualidade de vida e saúde da população.

AÇÕES: Tipo 01

DESCRIÇÃO: Ampliação do escoamento pluvial

PRODUTO: Via saneada - Rua Antônio Ribeiro

Cardoso

METAS: 100%

RECURSOS (PRÓPRIOS): R\$ 150.000.00

TRANSFERE RECURSO DE:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

PROGRAMA: 010 - Informática no Setor Público

AÇÕES: Tipo 02

DESCRIÇÃO: Manutenção e ampliação do sistema operacional do setor público

PRODUTO: Manutenção

METAS: 100 %

RECURSOS (PRÓPRIOS): R\$ 150.000.00

Sala das Sessões, 26 de junho de 2001.

Ver. Jair Rizzo, Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente

ATA Nº

7075

PROCESSO Nº

Causada
Camussa nº 01

VOTAÇÃO NOMINAL

Yair e Jurandir

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
2	CLAUDIO DIAZ	✓		
3	SANDRO FIGUEREDO DE OLIVEIRA- BOKA	✓		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ADINELSON TROCA	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
9	CELSO KRAUSE	✓		
10	CIRO CARDOSO LOPES	—		
11	CLAUDIO COSTA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
16	JURANDIR PEREIRA	✓		
17	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	—		
18	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
19	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPECK	✓		
21	RUDIMAR MARIN	✓		
	RESULTADO: <i>Aprovaada</i>	18		

DATA: 27.06.2001

SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

P A R E C E R

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto do Relator

Pela Admissibilidade

Por Claudino de Faria

Rio Grande, 27 de

de 199 2001

C/2 *[Signature]*
PRESIDENTE

Relator Antônio Schmidt
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

Relator Leno Lopes
MEMBRO

[Signature]
MEMBRO



1

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°

/ /2001

COPIADO
DO
ORIGINAL

EXPEDIENTE ____/____/2001
ACEITO EM ____/____/2001
APROVADO EM ____/____/2001
REJEITADO EM ____/____/2001
ARQUIVO)

ATA N°

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo o seguinte:

EMENDA ADITIVA

“Adita ação ao Processo 77.801 - Projeto-de-Lei nº 027, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2001 a 2005 e dá outras providências.”

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

PROGRAMA: 105 - Viva Melhor

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prover o Município de melhores condições de trafegabilidade, rapidez e segurança do transporte de carga e passageiros.

AÇÕES: Tipo 01

DESCRIÇÃO: Pavimentação de Vias Públicas

PRODUTO: Via pavimentada - Rua Acre

METAS: 100%

RECURSOS (PRÓPRIOS): R\$ 110.000.00

TRANSFERE RECURSO DE:

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos

PROGRAMA: 157 - Rio Grande Limpo Rio Grande

Lindo

AÇÕES: Tipo 02

DESCRIÇÃO: Manutenção das Unidades de Utilidade

Pública

PRODUTO: Manutenção

METAS: 100 %

RECURSOS (PRÓPRIOS): R\$ 110.000.00

Sala das Sessões, 26 de junho de 2001.

Ver. Jair Rizzo - Líder da Bancada do PDT

Ver. Jurandir Pereira - Líder da Bancada do PTB

VISTO

Presidente

25

ATA Nº 7075

PROCESSO Nº Comissão 77938
Renatúlio

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
2	CLAUDIO DIAZ	✓		
3	SANDRO FIGUEREDO DE OLIVEIRA- BOKA	✓		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ADINELSON TROCA	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
9	CELSO KRAUSE	✓		
10	CIRO CARDOSO LOPES	—		
11	CLAUDIO COSTA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
16	JURANDIR PEREIRA	✓		
17	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	—		
18	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
19	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPECK	✓		
21	RUDIMAR MARIN	✓		
	RESULTADO: <i>aprovada</i>	18		

DATA: 27.06.2001

SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande
COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

Processo n.º 77.938

(retificatoria)

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto do Relator:

Apos o exame da retificação,
entende a emenda como Admissi
vel. Em 27.6.2001

Rio Grande,

de

de 199

C/R

PRESIDENTE

Relator.

João Claudino A. Soares

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°.

/ /2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATA N°

EXPEDIENTE ____/____/2001 ____

ACEITO EM ____/____/2001 ____

APROVADO EM ____/____/2001 ____

REJEITADO EM ____/____/2001 ____

ARQUIVO)

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA SUBSTUTIVA AO PROCESSO 77938

“ Adita-se itens ao anexo do proc. 77.801 -PL 027/2001 - que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 e dá outras providências.

ORGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA 105 – VIVA MELHOR

AÇÕES: Tipo 01

DESCRIÇÃO: Pavimentação de Vias Públicas

Anexo- Rua Padre Feijó (entre Av. Portugal e o canal norte)
Rua República (entre Av. Portugal e canal norte)
Rua Major Carlos Pinto (entre Av. Rheigantz e o Saco da Mangueira e fundos entre Aquidabam e Perimetral)
Rua Lagoa Azul –
Rua Manuel Pereira de Almeida –
Rua João Santos (Povo Novo) –
Rua Manuel Gonzalez Lopes –
Rua Bernardo Taveira –

PRODUTO: via pavimentada

METAS: 30576 m²

RECURSOS: R\$ 506.339,00 (Próprios)

TRANSFERE RECURSO DE:

ORGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 157- RIO GRANDE LIMPO RIO GRANDE LINDO

AÇÕES: Tipo 02

DESCRIÇÃO: Manutenção das Unidades de Utilidade Pública

PRODUTO: Manutenção

METAS: 100%

RECURSOS: R\$ 506.339,00 (Próprios)

VER. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do PPS

Sala das sessões, 27 de Junho de 2001

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande
COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

Processo n.º 77.938

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

VOTO DO RELATOR:

Entende esta relatoria que não cabe Rio Grande, 27 de junho de 1992 2001
a via substituir as ruas constantes
no PPA.

Assim sendo deveria o ator fazê-lo
ou indicar recursos.

Somos, portanto, pela INADIMISSIBILIDADE.

Em 26.6.2001

Ass. Relator

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

MEMBRO

MEMBRO

 Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal do Rio Grande	Câmara Municipal do Rio Grande PROCESSO Nº. 77 938 20 / 06 / 2001
---	---

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

EXPEDIENTE ____/____/2001____	ATANº ____
ACEITO EM ____/____/2001____	
APROVADO EM ____/____/2001____	
REJEITADO EM ____/____/2001____	
ARQUIVO _____)	

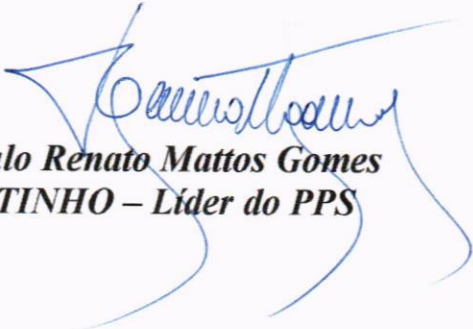
Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 05 – SMOV, Programa 105 – Viva Melhor, Ações Tipo 01 – Pavimentação de Vias Públicas, as seguintes ruas:

- Padre Feijó (conclusão da obra de escoamento e pavimentação asfáltica no trecho entre Av. Portugal e o Canal Norte)
- República (trecho entre Av. Portugal e o canal norte)
- Major Carlos Pinto (trecho entre Av. Rheingantz e o Saco da Mangueira e fundos entre Aquidabam e Perimetral)
- Bernado Taveira
- Lagoa Azul
- Manoel Pereira de Almeida
- Manoel Gonzales Lopes
- João Santos (Povo Novo)


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do PPS

Sala das sessões, 18 de Junho de 2001.

VISTO
_____ Presidente

Cuc. C.C.J. Ata 7072 em 20.06.2001

20

ATA Nº

7075

PROCESSO Nº

Comissão

09

VOTAÇÃO NOMINAL

Jair

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
2	CLAUDIO DIAZ	✓		
3	SANDRO FIGUEREDO DE OLIVEIRA- BOKA	✓		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ADINELSON TROCA	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
9	CELSO KRAUSE	✓		
10	CIRO CARDOSO LOPES	—		
11	CLAUDIO COSTA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
16	JURANDIR PEREIRA	✓		
17	LUIZ CARLOS DA GRAÇA			
18	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
19	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPECK	✓		
21	RUDIMAR MARIN	✓		
	RESULTADO:	18		

aprovada

DATA: 27.06.2001

SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto do Relator

Pela admissibilidade.

Rio Grande, 27 de junho de 1992001

João Claudino de Sá
Relator

C/h [assinatura]
PRESIDENTE

Relator [assinatura]
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

Relator [assinatura]
MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº

/ /2001

COPIADO
DO
ORIGINAL

9

EXPEDIENTE ____/____/2001
ACEITO EM ____/____/2001
APROVADO EM ____/____/2001
REJEITADO EM ____/____/2001
ARQUIVO)

ATA Nº

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“Adita ação ao Processo 77.801 - Projeto-de-Lei nº 027, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2001 a 2005 e dá outras providências.”

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

PROGRAMA: 106 - Saneamento e Escoamento Pluvial
no Município

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prover saneamento básico para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento, melhorando assim a qualidade de vida e saúde da população.

AÇÕES: Tipo 01

DESCRIÇÃO: Ampliação do escoamento pluvial

PRODUTO: Via saneada - Rua Ilha da Trindade

METAS: 100%

RECURSOS (PRÓPRIOS): R\$ 20.000.00

TRANSFERE RECURSO DE:

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Serviços
Urbanos

PROGRAMA: 157 - Rio Grande Limpo Rio Grande
Lindo

AÇÕES: Tipo 02

DESCRIÇÃO: Manutenção das Unidades de Utilidade
Pública

PRODUTO: Manutenção

METAS: 100 %

RECURSOS (PRÓPRIOS) : R\$ 20.000.00

Sala das Sessões, 26 de junho de 2001.

Ver. Jair Rizzo - Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°

/ /2001

COPIADO
DO
ORIGINAL

10

EXPEDIENTE ____/____/2001
ACEITO EM ____/____/2001
APROVADO EM ____/____/2001
REJEITADO EM ____/____/2001
ARQUIVO ____)

ATA N°

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo o seguinte:

EMENDA ADITIVA

“Adita ação ao Processo 77.801 - Projeto-de-Lei nº 027, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2001 a 2005 e dá outras providências.”

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

PROGRAMA: 106 - Saneamento e Escoamento Pluvial
no Município

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prover saneamento básico para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento, melhorando assim a qualidade de vida e saúde da população.

AÇÕES: Tipo 01

DESCRIÇÃO: Ampliação do escoamento pluvial

PRODUTO: Via saneada - Rua Ilha da Trindade

METAS: 100%

RECURSOS (PRÓPRIOS): R\$ 20.000.00

TRANSFERE RECURSO DE:

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Serviços
Urbanos

PROGRAMA: 157 - Rio Grande Limpo Rio Grande
Lindo

AÇÕES: Tipo 02

DESCRIÇÃO: Manutenção das Unidades de Utilidade
Pública

PRODUTO: Manutenção

METAS: 100 %

RECURSOS (PRÓPRIOS) : R\$ 20.000.00

Sala das Sessões, 26 de junho de 2001.

Ver. Jair Rizzo - Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente

22

ATA N° 7075

PROCESSO N° 78.004
Comissão
Rudimar

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
2	CLAUDIO DIAZ	✓		
3	SANDRO FIGUEREDO DE OLIVEIRA- BOKA	—		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ADINELSON TROCA	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
9	CELSO KRAUSE	✓		
10	CIRO CARDOSO LOPES	—		
11	CLAUDIO COSTA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
16	JURANDIR PEREIRA	✓		
17	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	—		
18	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
19	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPECK	✓		
21	RUDIMAR MARIN	✓		
	RESULTADO:	aprovado 17		

DATA: 27.06.2001

SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 78.004
(retificatoria)

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto da Relatoria,

Rio Grande, de

de 199

Examinada a retificação, pela
Admissibilidade.

Em 27.6.2001

Dep. Claudine A. Sarais

C/A *[Signature]*

PRESIDENTE

Antonio Schimidt

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

[Signature]

MEMBRO

[Signature]

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°.

/ /2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATA N°

EXPEDIENTE ____/____/2001 ____

ACEITO EM ____/____/2001 ____

APROVADO EM ____/____/2001 ____

REJEITADO EM ____/____/2001 ____

ARQUIVO)

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROCESSO 78004

“ Adita-se itens ao anexo do proc. 77.801 -PL 027/2001 - que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 e dá outras providências.

ORGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA 105 – VIVA MELHOR

AÇÕES: Tipo 01

DESCRIÇÃO: Pavimentação de Vias Públicas

Anexo- Rua Ver. Pedro Eugênio Delinger – Vila São Paulo

PRODUTO: via pavimentada

METAS: 1600 m²

RECURSOS: R\$ 26.496,00 (Próprios)

TRANSFERE RECURSO DE:

ORGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 157- RIO GRANDE LIMPO RIO GRANDE LINDO

AÇÕES: Tipo 02

DESCRIÇÃO: Manutenção das Unidades de Utilidade Pública

PRODUTO: Manutenção

METAS: 100%

RECURSOS: R\$ 26.496,00 (Próprios)

VER. Rudimar Massia Marin

PRETO – Líder do PL Sala das sessões, 27 de Junho de 2001

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°.

/ /2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATA N°

EXPEDIENTE ____/____/2001 ____

ACEITO EM ____/____/2001 ____

APROVADO EM ____/____/2001 ____

REJEITADO EM ____/____/2001 ____

ARQUIVO)

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROCESSO 78004

“ Adita-se itens ao anexo do proc. 77.801 -PL 027/2001 - que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 e dá outras providências.

ORGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA 105 – VIVA MELHOR

AÇÕES: Tipo 01

DESCRIÇÃO: Pavimentação de Vias Públicas

Anexo- Rua Ver. Pedro Eugênio Delinger – Vila São Paulo

PRODUTO: via pavimentada

METAS: 1600 m²

RECURSOS: R\$ 26.496,00 (Próprios)

TRANSFERE RECURSO DE:

ORGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 157- RIO GRANDE LIMPO RIO GRANDE LINDO

AÇÕES: Tipo 02

DESCRIÇÃO: Manutenção das Unidades de Utilidade Pública

PRODUTO: Manutenção

METAS: 100%

RECURSOS: R\$ 26.496,00 (Próprios)

VER. Rudimar Massia Marin

PRETO – Líder do PL Sala das sessões, 27 de Junho de 2001

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º 78.004

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

VOTO DO RELATOR:

Rio Grande, 27 de junho de 1992

A presente emenda não apresenta recursos tampouco quantitativos físicos para sua execução pela inadmissibilidade.

Jose Claudino A. Soares
Relator

C/A
PRESIDENTE

relator
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

Co-relator Ciro Lopes
MEMBRO

Carlinhos
MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº. 78.004

22 / 06 / 2001

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

ATANº

EXPEDIENTE ____/____/2001____

ACEITO EM 25/06/2001____

APROVADO EM ____/____/2001____

REJEITADO EM ____/____/2001____

ARQUIVO)

7073

Exmo. Sr. Presidente

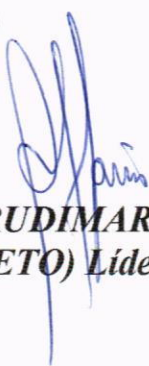
O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas a seguinte:

EMENDA ADITIVA

“ Adite-se ao proc. 77.801, substitutivo ao PL 027/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2002/2005 no Órgão 05 – SMOV, Programa 105 – Viva Melhor, Ações Tipo 01 – Pavimentação de Vias Públicas as seguintes ruas:

Rua Ver. Pedro Eugênio Delinger , vila São paulo São Paulo

JUSTIFICATIVA EM PLENARIO


VER. RUDIMAR MARIN-
(PRETO) Líder do PL

Sala das sessões, de 22 de junho de 2001.

VISTO

Presidente

Enc. a C.C.F.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 769/2001
Processo nº 77.521

Rio Grande, 28 de junho de 2001.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

ANEXO: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.”

Exmo. Sr.
Fábio Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE LEI

**“DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.”**

Artigo 1º- O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 2002 a 2005, constituídos pelo Anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º- Integra o anexo de metas prioritárias na presente Lei, de acordo com o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, os programas relativos:

- a) as despesas de capital;
- b) a delas decorrentes; e
- c) os de duração continuada.

Artigo 3º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 4º- Deverá, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000, as metas prioritárias a integrarem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias a serem escolhidas com a participação da comunidade.

Artigo 5º- Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 6º- Revogam-se- as disposições em contrário.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



MENSAGEM/284

Rio Grande, 07 de outubro de 2.002.

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Lei nº 071**, que **INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19 DE JULHO DE 2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 5.550, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, NUM TOTAL DE R\$ 10.000.000,00**, tendo em vista autorização contida na Lei nº 5.673, de 05/09/2002, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operações de Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – **BNDES**, usando como agente o Banco do Brasil S/A e/ou o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – **BANRISUL**, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para aplicação na execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**;

Tendo em vista, também, que de acordo com Portaria STN n.º 04, de 18/01/2002, solicita, para análise da solicitação de contratação de operação de crédito, Lei de Abertura de Crédito Especial, bem como Lei de Diretrizes Orçamentárias (anexos) onde constem os investimentos;

Tendo em vista que o Município terá como contrapartida o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salientamos que a mesma será devidamente alocada, dentro dos recursos próprios, nos exercícios de 2003 e 2004.

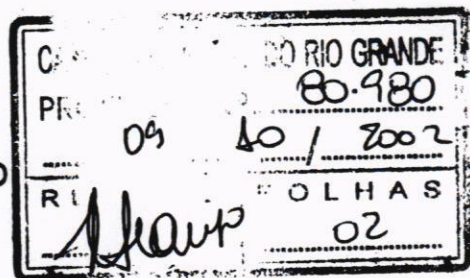
Sendo o que tínhamos para o momento, e no aguardo da aprovação do presente Projeto de Lei, subscrevemo-nos,

Respeitosamente.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO.SR.
PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



PROJETO DE LEI Nº 071, de 07 de outubro de 2002.

INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19 DE JULHO DE 2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 5.550, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, NUM TOTAL DE R\$ 10.000.000,00

Artigo 1º - Ficam acrescidas ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande, 2002/2005, Lei n.º 5.533, de 19 de julho de 2001, as ações abaixo discriminadas:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA: 0105 – VIVA MELHOR

AÇÃO 01 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – BNDES AUTOMATICO.....R\$ 7.000.000,00

Ruas: Alberto Sá, Brasil, Ernesto Alves, Virgílio da Porciúncula (Quinta), Saldanha Marinho, Visconde de Mauá, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Ângelo da Trindade, Av. Jaguarão, Av. Argentina, Av. Francisco Campelo, Barão de Santo Ângelo e Oswaldo Aranha, Major Assunção (Povo Novo)

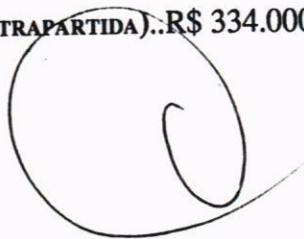
AÇÃO 01 – Obras de Infra-Estrutura Urbana –BNDES(CONTRAPARTIDA).....R\$ 4.666.000,00

Ruas: Caldas Júnior, Cristóvão Pereira, Rio de Janeiro, São Leopoldo, Avenida Portugal, Avenida Vasco Vieira da Fonseca, Olavo Bilac, Avenida Atlântica, Major Assunção (Povo Novo), Avenida Presidente Vargas (parte).

AÇÃO 01 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos - BNDES FINAME....R\$ 3.000.000,00

01 Rolo de Chapa, 01 Rolo de Pneus, 01 Vibroacabadora sobre Pneus, 02 Motoniveladoras, 04 Retroescavadeiras, 06 Caçambas Trucadas, 10 Caçambas Toco, 01 Cavalo Mecânico.

AÇÃO 01–Aquisição de Máquinas e Equipamentos- BNDES(CONTRAPARTIDA)..R\$ 334.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 20.980	
09/10/2002	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[Assinatura]</i>	03

JUSTIFICATIVA: Justificam-se as presentes inclusões, tendo em vista operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.**

Artigo 2º - Ficam acrescidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei n.º 5.550, de 19 de outubro de 2001, as ações abaixo discriminadas:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA: 0105 – VIVA MELHOR

AÇÃO 01 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – BNDES AUTOMATICO.....R\$ 7.000.000,00

Ruas: Alberto Sá, Brasil, Ernesto Alves, Virgílio da Porciúncula, Saldanha Marinho, Visconde de Mauá, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Ângelo da Trindade, Av. Jaguarão, Av. Argentina, Av. Francisco Campelo, Barão de Santo Ângelo e Oswaldo Aranha.

AÇÃO 01 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos - BNDES FINAME.....R\$ 3.000.000,00

01 Rolo de Chapa, 01 Rolo de Pneus, 01 Vibroacabadora sobre Pneus, 02 Motoniveladoras, 04 Retroescavadeiras, 06 Caçambas Trucadas, 10 Caçambas Toco, 01 Cavalo Mecânico.

JUSTIFICATIVA: Justificam-se as presentes inclusões, tendo em vista operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.**

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, num total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) , com o fim de aplicar recursos provenientes da operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES, para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**, cuja finalidade é a pavimentação de diversas ruas do Município e aquisição de máquinas e veículos, de acordo com discriminação a seguir:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

02 – Complexo Técnico

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0105 – Viva Melhor

Proj. 1.820 – Obras de Infraestrutura Urbana – BNDES AUTOMÁTICO

4490.51.000000 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000.000,00

Proj. 1.821 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos – BNDES FINAME

4490.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000.000,00

[Assinatura]



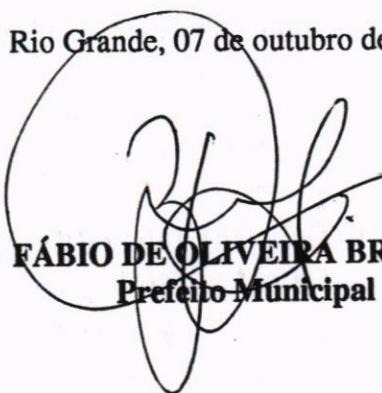
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 80980	
09/10/2002	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[Assinatura]</i>	04

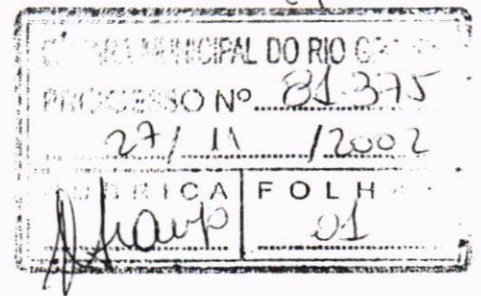
Artigo 4º - Os créditos autorizados no artigo anterior terão cobertura através da Operação de Crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES, para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**, em conformidade com o disposto no Inciso IV, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4320/64, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande, 07 de outubro de 2002.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



Rio Grande, 26 de novembro de 2002.

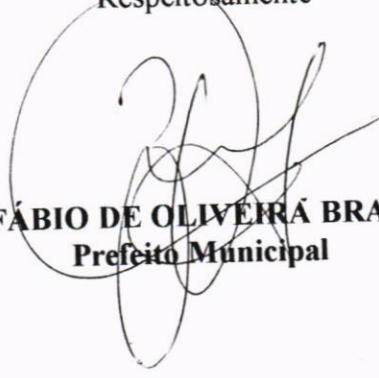
Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, os seguintes Atos Oficiais:

LEIS Nºs 5.702, 5.709, 5.711, 5.712 e 5.713

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

LEI Nº 5.702, de 18 de novembro de 2002.

INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19 DE JULHO DE 2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 5.550, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E SERVIÇOS URBANOS, NUM TOTAL DE R\$ 3.300.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam acrescidas ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande 2002/2005, Lei n.º 5.533, de 19 de julho de 2001, as ações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

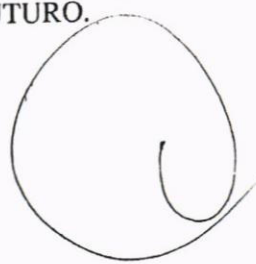
AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA – PMAT.....R\$ 278.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

AÇÃO 01 – OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO CENTRAL DA PMRG-PMAT.....R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO



Ação 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA – PMAT....R\$ 1.603.500,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

Ação 01 – OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO DA SMF-PMAT.....R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA – PMAT.....R\$ 289.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS – PMAT.....R\$ 278.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO, com vista a diminuição do consumo de energia na iluminação pública.

ÓRGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA- PMAT.....R\$ 207.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT.....R\$ 244.500,00

Total :

R\$ 3.300.000,00

Artigo 2º - Fica acrescida a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei n.º 5.550, de 19 de outubro de 2001, as ações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA – PMAT.....R\$ 278.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

AÇÃO 01 – OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO CENTRAL DA PMRG-PMAT..R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

Ação 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA –PMAT.....R\$ 1.603.500,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

Ação 01 – OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO DA SMF-PMAT.....R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 –MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA – PMAT.....R\$ 289.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS – PMAT.....R\$ 278.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO, com vista a diminuição do consumo de energia na iluminação pública.

ÓRGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT.....R\$ 207.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA -PMAT.....R\$ 244.500,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

TOTAL: R\$ 3.300.000,00

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial nas SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E SERVIÇOS URBANOS, num total de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), com o fim de aplicar recursos provenientes da Operação de Crédito contratada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES-PMAT para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO, de acordo com discriminação a seguir:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Complexo Técnico de Administração

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.822 - Obras de Reforma do Prédio Central da PMRG-PMAT.....R\$ 250.000,00

Proj. 1.824 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.....R\$ 278.000,00

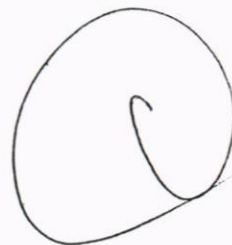
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Complexo Administrativo

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro



Proj. 1.823 - Obras de Reforma do Prédio da SMF-PMAT.....R\$ 150.000,00

02 - Complexo Técnico Financeiro

04 - Administração

129 - Administração de Receitas

0107 - Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.824 - Modernização Administrativa e Tributária - PMAT.....R\$ 1.603.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Complexo Técnico Educacional

04 - Administração

122 - Administração Geral

0107 - Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.824 - Modernização Administrativa e Tributária - PMAT.....R\$ 289.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02 - Complexo Técnico de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0107 - Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.825 - Aquisição de Luminárias - PMAT.....R\$ 278.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

03 - Fundo Municipal da Saúde

04 - Administração

122 - Administração Geral

0107 - Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.824 - Modernização Administrativa e Tributária - PMAT.....R\$ 207.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04 - Administração

122 - Administração Geral

0107 - Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1824 - Modernização Administrativa e Tributária - PMAT.....R\$ 244.500,00

TOTAL:

R\$ 3.300.000,00

Artigo 4º - Os créditos autorizados no artigo anterior terão cobertura através da Operação de Crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária do Governo Federal firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES, para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**, em conformidade com o disposto no Inciso IV, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4320/64, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	01375
27/ 11 / 2002	
DELIBERAÇÃO	FOLHA 07

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 18 de novembro de 2002.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMCP/UPE/SMA/SMSU/COORD.FUNDOS/PJ/CMV/Publicação

ATA Nº

4075

PROCESSO Nº

47521

47801

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
2	CLAUDIO DIAZ	✓		
3	SANDRO FIGUEREDO DE OLIVEIRA- BOKA	✓		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ADINELSON TROCA	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
9	CELSO KRAUSE	✓		
10	CIRO CARDOSO LOPES	—		
11	CLAUDIO COSTA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	—	✓	
16	JURANDIR PEREIRA	✓		
17	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	—		
18	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
19	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPECK	✓		
21	RUDIMAR MARIN	—		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	16	01	

DATA:

27.06.2001

SECRETÁRIO